REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade do Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para o enfrentamento do coronavírus;

b) o coronavírus (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;

c) o Brasil já registrou 6.836 (seis mil oitocentos e trinta e seis) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 240 (duzentos e quarenta) casos, e tende ao avanço dos dados;

d) os animais de rua estão sozinhos nesse isolamento, sem terem como se alimentar, precisando de cuidados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar o programa de disponibilização e distribuição de ração para os animais de rua, abandonados na cidade de Salvador, por intermédio da Secretaria de Saúde (Diretoria Animal).

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes